ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Parecer

Conta Geral do Estado 2015

Autora: Deputada
Margarida Balseiro Lopes
(PSD)

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. **Nota Introdutória**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto a "Conta Geral do Estado relativa ao ano económico de 2015" a fim de esta elaborar o respetivo parecer.

De acordo com o regulamento, são atribuições da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto:

a) Apreciar os projetos e as propostas de lei, as propostas de alteração, os tratados e acordos submetidos à Assembleia, e produzir os respetivos pareceres;
b) Votar na especialidade os textos aprovados na generalidade, pelo Plenário;
c) Apreciar, em matérias da sua competência, as petições dirigidas à Assembleia;
d) Acompanhar, apreciar e pronunciar-se, nos termos da Constituição e da lei, sobre a participação de Portugal no processo de construção da União Europeia e sobre as iniciativas europeias que sejam da sua competência;
e) Inteirar-se das questões políticas e administrativas que sejam da sua competência e fornecer à Assembleia, quando esta o julgar conveniente, os elementos necessários à apreciação dos atos do Governo e da Administração;
f) Verificar o cumprimento pelo Governo e pela Administração das leis e resoluções da Assembleia, podendo sugerir a esta as medidas consideradas convenientes;
g) Propor ao Presidente da Assembleia a realização, no Plenário, de debates temáticos, sobre matéria da sua competência, para que a Conferência de Líderes decida da sua oportunidade e interesse;
h) Elaborar e aprovar o seu regulamento;

i) Participar nas reuniões periódicas das Comissões congéneres dos Parlamentos Nacionais dos países da União Europeia e do Parlamento Europeu;

j) Garantir a articulação com as delegações parlamentares e os grupos parlamentares de amizade e outros;

k) Elaborar o Plano, Orçamento e Relatório das suas atividades, por sessão legislativa.

Serviram de apoio à elaboração do presente parecer, para além do próprio documento "Conta Geral do Estado - Ano de 2015" e seus anexos, o parecer do Conselho Económico Social (CES), o parecer do Tribunal de Contas e o parecer da Unidade Técnica do Apoio Orçamental (UTAO).

O Orçamento do Estado para 2015 (OE/2015) foi aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que estabelece as normas para a execução orçamental e, ainda, as circulares emitidas pela Direção-Geral do Orçamento (DGO).

No que respeita à Administração Central, de salientar que o Orçamento do Estado para 2015 foi objeto de uma alteração:

- ✓ Lei n.º 159-E/2015, de 30 de dezembro - Primeira alteração à Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

2. Enquadramento macroeconómico

O ano 2015, caracterizado por um abrandamento do crescimento da economia a nível mundial, assistiu a uma melhoria da economia da zona do euro, tendo o PIB registado um aumento de 1,7% em termos homólogos reais (0,9% em 2014), com suporte na evolução favorável da procura interna e das exportações. Esta melhoria foi influenciada pelos preços baixos do petróleo, pela depreciação do euro face ao dólar e pela melhoria das condições de financiamento dos agentes económicos, impulsionada pela implementação de medidas de política monetária não convencionais do Banco Central Europeu (BCE). Contudo, na sequência da crise financeira internacional e da crise das dívidas soberanas na área do euro, dado o elevado endividamento público e privado em alguns países, o investimento privado não apresentou ainda um

crescimento suficientemente robusto, o que se refletiu numa melhoria apenas gradual do mercado de trabalho. As taxas de juro de curto prazo na área do euro desceram ao longo de 2015, com a euribor a três meses a situar-se num valor nulo, em média, no conjunto do ano de 2015.

Neste enquadramento, a economia portuguesa cresceu 1,6% em termos reais (0,9% em 2014), reforçando a recuperação iniciada em 2013. Face a 2014, o contributo da procura interna intensificou-se, fruto de uma aceleração generalizada das componentes da despesa, enquanto a procura externa líquida registou um contributo menos negativo, traduzindo-se numa aceleração das exportações mais pronunciada do que a das importações.

A taxa de desemprego em 2015 recuou 1,5 p.p., fixando-se nos 12,4%. De acordo com os dados do Inquérito ao Emprego, para esta evolução concorreu uma redução média anual de 11% da população desempregada (-15,1% em 2014) e um aumento da população empregada de 1,1% (1,6% no período homólogo). O crescimento observado do emprego foi particularmente visível ao nível da indústria transformadora (4,1%) e serviços (2%), enquanto a diminuição do desemprego ocorreu sobretudo ao nível dos desempregados de longa duração (-13,7%). No seu conjunto, esta evolução reflete-se numa redução da população ativa em 0,6% (-1,1% em 2014), com a taxa de atividade a fixar-se nos 50,3%.

3. Análise Setorial

3.1. Transferências entre o Estado e o setor empresarial

Os fluxos financeiros entre o Estado e o conjunto das empresas públicas e prestadoras de serviço público atingiram em 2015 cerca de 5.771 milhões de euros, o que representa um decréscimo na ordem de 1.213 milhões de euros relativamente a 2014, em resultado, principalmente, da diminuição dos empréstimos concedidos pelo Estado/DGTF às empresas públicas não financeiras.

Estes dados estão demonstrados no quadro infra:

QUADRO 15 – Esforço financeiro do Estado

(Milhares de euros)

	Descrição	2014	2015
1)	Dividendos	246 717	201 411
2)	Indemnizações compensatórias	126 021	56 049
3)	Dotações de capital	2 288 855	4 842 414
4)	Assunção de Passivos	469	24 836
5)	Empréstimos concedidos pelo Tesouro	4 814 931	1 048 659
6)	Execução de garantias do Estado / Código Expropriações	48	
	Esforço Financeiro líquido (2+3+4+5+6-1)	**6 983 607**	**5 770 547**

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Destacam-se das dotações de capital realizadas em numerário no ano de 2015 as seguintes operações concretizadas nas empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das administrações públicas: Metropolitano de Lisboa, EPE (189,3 milhões de euros); IP Infraestruturas de Portugal, SA (1.617,3 milhões de euros); CP – Comboios de Portugal, EPE (683,5 milhões de euros); EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, SA (17,5 milhões de euros); Parpública, SGPS, SA (295 milhões de euros); e Parparticipadas, SGPS, SA (52,5 milhões de euros). Juntam-se também os aumentos de capital da CARRIS, da STCP e dos hospitais empresa, no montante global de 168,3 milhões de euros. Por fim, e no âmbito do processo de aplicação de medidas de resolução ao Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, foi realizado um aumento do capital social daquela Instituição no montante de 1.766 milhões de euros.

Já no que diz respeito ao montante das indemnizações compensatórias a empresas públicas e privadas prestadoras de serviço público referentes a 2015, processadas pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, foi de 56 milhões de euros, refletindo uma redução de 70 milhões de euros. Este decréscimo deveu-se sobretudo: ao pagamento à PT Comunicações, em 2014, da totalidade da compensação financeira devida no âmbito do Acordo de Revogação do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações; à eliminação, em 2015, da atribuição de indemnizações

compensatórias à CARRIS e STCP; à transferência para a tutela setorial da responsabilidade com o pagamento de indemnizações compensatórias e/ou compensações financeiras relativamente à CP (empresa pública reclassificada em setembro de 2015). No quadro infra consta a despesa com indemnizações compensatórias:

QUADRO 47 – Despesa com Indemnizações Compensatórias

(Milhões de euros)

Programa orçamental dador e Entidade beneficiária	2014	2015
Governação e Cultura	**19,1**	**18,9**
OPART – Organismo de Produção Artística	15,4	15,1
Teatro Nacional de S. João, EPE	3,7	3,8
Finanças e Administração Pública	**104,3**	**56,0**
Teatro Nacional D. Maria II	3,6	3,6
PT Portugal, SGPS, S.A.	35,9	2,5
Lusa	13,2	13,2
Carris	7,9	2,4
STCP	10,2	3,9
Sata – Air Açores	-	0,5
Sata – Internacional	9,8	10,3
Tap	3,3	0,1
Transportes rodoviários – setor privado	9,3	8,2
Transportes ferroviários – setor privado	9,1	9,0
Transportes aéreos – setor privado	1,6	1,5
Transportes rodoviários – municípios	0,3	0,8
Economia	**123,1**	**44,2**
Infraestruturas de Portugal, S.A. (*)	49,8	35,4
Metropolitano de Lisboa, EPE	31,7	2,0
Metro do Porto, S.A.	11,3	2,6
Transtejo	6,7	1,3
Soflusa	1,9	0,5
CP – Comboios de Portugal, EPE (**)	21,7	2,4
DESPESA TOTAL	**246,6**	**119,1**

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

Os montantes respeitam a despesa de transferências e subsídios destinados ao pagamento de indemnizações compensatórias.

(*) A REFER – Rede Ferroviária Nacional, EP, no decorrer de 2015, fundiu-se com a Estradas de Portugal, dando origem à Infraestruturas de Portugal, S.A.

(**) Esta entidade foi reclassificada no perímetro da Administração Central no âmbito do OE2015, sendo que, para efeitos de comparabilidade, o respetivo valor de indemnização compensatória, antes refletida no programa das Finanças e Administração Pública de 2014, passou a constar no respetivo programa orçamental.

Por fim, importa destacar que em 2014 a contribuição para o audiovisual afeta à RTP estava classificada como «Venda de bens e serviços correntes», passando em 2015 a estar classificada em Taxas (173,3 milhões de euros, em 2015, face a 180,9 milhões de

euros, em 2014). Daí que no capítulo das «Venda de bens e serviços correntes» se tenha verificado um decréscimo da cobrança (de - 19,7%), sobretudo explicado pela reclassificação da contribuição para o audiovisual afeta à RTP, que passou a ser contabilizada como taxas em 2015.

3.2. Despesa consolidada por programas orçamentais

A execução da despesa da Administração Central em termos consolidados foi de 94,6% face ao orçamento corrigido abatido de cativos (94,9% em 2014). O desvio favorável é sobretudo explicado pelos Programas Orçamentais «Ambiente, Ordenamento do Território e Energia» e «Ciência e Ensino Superior», cuja execução ficou abaixo dos 85%, logo seguidos dos Programas «Gestão da Dívida Pública», «Finanças e Administração Pública», «Saúde» e «Solidariedade, Emprego e Segurança Social», os quais, apesar de apresentarem graus de execução consideráveis, representam um contributo elevado para o total, devido à dimensão das dotações que lhes estão afetas.

QUADRO 114 – Despesa consolidada da Administração Central por Programa Orçamental

(Milhões de euros)

Designação do Programa	Orçamento Final (Líquido de Cativos)(*)			Execução de 2015			Grau de execução %
	Atividades	Projetos	Total consolidado	Atividades	Projetos	Total consolidado	
01 – Órgãos de Soberania	3 324	2	3 210	3 251	2	3 137	97,7
02 – Governação e Cultura	867	112	841	760	86	719	85,4
03 – Finanças e Administração Pública	4 177	19	3 909	3 784	7	3 505	89,7
04 – Gestão da Dívida Pública	7 508	0	7 508	7 097	0	7 097	94,5
05 – Representação Externa	429	15	370	401	7	334	90,4
06 – Defesa	2 313	5	2 248	2 061	5	1 996	88,8
07 – Segurança Interna	2 087	73	2 042	2 019	61	1 961	96,1
08 – Justiça	1 706	55	1 479	1 636	32	1 386	93,7
09 – Economia	2 049	1 864	3 760	1 819	1 759	3 436	91,4
10 – Ambiente, Ordenamento do Território e da Energia	617	224	810	267	111	346	42,8
11 – Agricultura e Mar	769	748	1 249	647	686	1 083	86,7
12 – Saúde	22 425	52	9 796	22 036	41	9 305	95,0
13 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5 883	187	6 003	5 733	127	5 793	96,5
14 – Ciência e Ensino Superior	3 408	755	2 723	2 970	682	2 212	81,3
15 – Solidariedade, Emprego e Segurança Social	24 969	16	20 042	24 580	15	19 652	98,1
Sub-total	82 531	4 127	63 991	79 061	3 620	62 052	94,0
Transferência para outros Programas Orçamentais da AC			662			273	41,3
Total da despesa da AC consolidada	82 531	4 127	63 329	79 061	3 620	61 779	94,6
Do qual:							
Financiamento Comunitário	1 495	1 103	2 584	1 024	810	1 825	71
Financiamento Nacional	81 036	3 024	62 745	78 036	2 810	59 955	95,6

Fonte: Direção-Geral do Orçamento (mapas contabilísticos gerais: MAPA XV – Despesas Correspondentes a Programas)

Notas:
Exclui Ativos e Passivos e transferências do OE para o FRDP.
Não inclui diferenças de consolidação.
Consolidação efetuada para as transferências internas à Administração Central e à Aquisição de Bens e Serviços interna ao Programa Orçamental da Saúde.
(*) Dotação corrigida abatida de cativos.

[76] Corresponde à Dotação Inicial acrescida de todas as alterações orçamentais ocorridas ao longo do ano.

As despesas dos Programas Orçamentais correspondem a projetos ou atividades. A componente de atividades representou 95,6% da despesa efetiva (95,3% em 2014), destacando-se os programas orçamentais da «Solidariedade, Emprego e Segurança Social» e da «Saúde», que representam 59% da despesa efetiva em Atividades da Administração Central. No que se refere aos Projetos, destacam-se os Programas da «Economia», «Agricultura e Mar», e «Ciência e Ensino Superior», representando 86,4% do total da execução em Projetos da Administração Central. O Financiamento Nacional representou cerca de 97% do total da despesa consolidada (97,3% quando utilizado o universo comparável e 96,8% em 2014), sendo os restantes 3% objeto de Financiamento Europeu. A despesa associada a Atividades, com Financiamento Europeu, representou 1,3% do total da respetiva despesa, enquanto 22,4% das despesas destinadas a Projetos também tiveram esta forma de financiamento.

Os Programas Orçamentais com maior peso na despesa foram os Programas «Solidariedade, Emprego e Segurança Social», «Saúde», «Gestão da Dívida Pública» e «Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar», representando cerca de 67,6% do total (68,3% quando utilizado o universo comparável e 67,7% em 2014). Considerando ainda os programas «Finanças e Administração Pública», «Economia» e «Órgãos de Soberania», a representatividade deste conjunto de políticas atinge 83,8% do total (83,9% quando utilizado o universo comparável e 83,4% em 2014).

QUADRO 115 – Evolução da despesa consolidada da Administração Central

(Milhões de euros)

Designação	Execução Consolidada (Universo comparável)				Variação % 2014-2015	Execução Consolidada	
	2014	Peso (%)	2015	Peso (%)		2015	Peso (%)
01 – Órgãos de Soberania	2 993	4,9%	3 137	5,2%	4,8	3 137	5,1%
02 – Governação e Cultura	665	1,1%	655	1,1%	-1,4	719	1,2%
03 – Finanças e Administração Pública	3 634	5,9%	3 294	5,4%	-9,3	3 505	5,6%
04 Gestão da Dívida Pública	6 992	11,3%	7 097	11,7%	1,5	7 087	11,4%
05 – Representação Externa	343	0,6%	334	0,6%	-2,6	334	0,5%
06 – Defesa	1 997	3,2%	1 990	3,3%	-0,3	1 986	3,2%
07 – Segurança Interna	1 990	3,2%	1 961	3,2%	-1,4	1 961	3,2%
08 – Justiça	1 413	2,3%	1 386	2,3%	-1,9	1 386	2,2%
09 – Economia	3 064	5,0%	3 013	5,0%	-1,7	3 426	5,5%
10 – Ambiente, Ordenamento do Território e da Energia	291	0,4%	298	0,5%	29,1	346	0,6%
11 – Agricultura e Mar	1 345	2,2%	887	1,5%	-34,0	1 083	1,7%
12 – Saúde	8 983	14,3%	8 829	14,6%	-1,2	9 385	15,1%
13 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5 883	9,3%	5 793	9,6%	-1,5	5 793	9,3%
14 – Ciência e Ensino Superior	2 228	3,6%	2 212	3,7%	-0,7	2 212	3,6%
15 – Solidariedade, do Emprego e Segurança Social	19 929	32,3%	19 652	32,5%	-1,4	19 652	31,7%
Sub-total	**61 640**	**100,0%**	**60 539**	**100,0%**	**-1,8**	**62 052**	**100,0%**
Transferência para outros Programas Orçamentais da AC	304					273	
Total da despesa da AC consolidada	**61 336**		**60 539**		**-1,3**	**61 779**	
Do qual:							
Financiamento Comunitário	1 989	3,2%	1 650	2,7%	-17,0	1 825	3,0%
Financiamento Nacional	59 347	96,8%	58 889	97,3%	-0,8	59 955	97,0%

Fonte: Direção-Geral do Orçamento (mapas contabilísticos gerais: MAPA XV – Despesas Correspondentes a Programas)

Notas:

Exclui Ativos e Passivos e transferências do OE para o FRDP.

Não inclui diferenças de consolidação.

Valores para 2014 de acordo com a orgânica de 2015 (nomeadamente com saída da CGA e ADSE do Programa Orçamental (PO) das Finanças e Administração Pública para o PO da Solidariedade, do Emprego e Segurança Social e PO da Saúde respetivamente. Neste caso não foi efetuada a consolidação da ADSE no PO da Saúde.

Consolidação efetuada para as transferências internas à Administração Central e à Aquisição de Bens e Serviços interna ao Programa Orçamental da Saúde.

3.3. Governação e Cultura (PO02)

O âmbito de intervenção da Presidência do Conselho de Ministros (PCM) foi sistematizado em torno de quatro pilares:

a. institucional, cidadania e igualdade, segurança e informações;
b. cultura;
c. desenvolvimento regional, migrantes, modernização administrativa; e
d. administração local, desporto e juventude e comunicação social.

Esta diversidade de políticas públicas prosseguidas no centro de Governo espelhou-se na dimensão e composição do Programa Orçamental 02 –Governação e Cultura.

A Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros é a entidade coordenadora do Programa. Sob a mesma coordenação coexistem entidades da Administração Central do Estado – Direta e Indireta –, Entidades Públicas Reclassificadas, órgãos consultivos e outras estruturas e setor empresarial do Estado. Este programa orçamental envolveu também um grande número de tutelas.

Com um orçamento consolidado de 849,3 milhões de euros, a taxa de execução orçamental foi de 85,4%, resultando num valor executado de 724,9 milhões de euros. Face ao ano transato, é de registar um aumento de despesa de 60,1 milhões de euros, decorrente da inclusão, no perímetro orçamental do Programa, da Agência para o Investimento e Comércio Externo, E.P.E. – AICEP, bem como da Fundação Centro Cultural de Belém – CCB e da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento – FLAD, entidades que executaram despesa no valor global de 74 milhões de euros.

Apenas 5,7% das despesas do PO02 são referentes a despesas de capital, sendo as restantes despesas correntes. As despesas com o pessoal representam 40,4% do total da despesa, ao passo que a aquisição de bens e serviços correntes corresponde a 33,1%. Em termos funcionais, a despesa do PO02 é sobretudo direcionada para serviços «culturais, recreativos e religiosos» (60,6%), seguindo-se os «Serviços Gerais da Administração Pública» (13,9%).

No que concerne à dimensão de resultados importa referir que, em 2015, em sede de preparação do Orçamento do Estado (OE) foram definidos oito objetivos de política e nove indicadores em torno de três eixos:

a. Descentralização, competitividade e desenvolvimento regional;
b. Políticas públicas transversais; e
c. Cultura.

O coordenador do Programa, em estreita articulação com as entidades responsáveis pela execução da política ou pela recolha desses dados, promoveu um exercício de alinhamento das prioridades políticas expressas pelas tutelas, operacionalizando-as nos instrumentos de gestão (QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização e Plano de Atividades) das entidades envolvidas. A metodologia adotada favorece o alinhamento da dimensão de recursos com a de resultados, permitindo assim dar cumprimento à avaliação do Programa e à reorientação dos orçamentos, conforme resulta da letra e espírito da Lei de Enquadramento Orçamental.

O Programa registou uma média de execução de 97% dos objetivos definidos, o que sugere um nível de desempenho em linha com o planeado. As metas de quatro dos oito objetivos de política foram ligeiramente superadas e apenas um objetivo («valorizar a aproximação ao cidadão através da expansão da rede de postos de atendimento») registou uma taxa de execução inferior a 40%.

QUADRO 125 – PO02: despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2015			Execução de 2015		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa corrente	243,2	664,9	777,8	226,2	579,6	683,9
Despesas com pessoal	76,8	257,3	334,1	72,3	220,5	292,8
Aquisição de bens e serviços	26,9	238,4	265,3	21,8	218,2	240
Juros e outros encargos		5,3	5,3		4,9	4,9
Transferências correntes	137,2	123,2	130,1	129,9	110,4	118,5
das quais: Intrainstituições do PO	114	16,3		108,1	13,7	
para as restantes Administrações Públicas	2,3	1,4	3,6	1,9	0,8	2,6
Subsídios	1,9	23,2	25,1	1,9	13,7	15,6
Outras despesas correntes	0,4	17,6	18	0,3	11,8	12,2
Despesa de capital	22,7	56,4	71,5	13,5	32,8	41
Aquisição de bens de capital	15	40,8	55,8	7,8	25	32,8
Transferências de capital	7,7	4,7	4,8	5,6	1,8	2,2
das quais: Intrainstituições do PO	5	2,6		4,5	0,7	
para as restantes Administrações Públicas	0,6	0,1	0,7	0,1		0,1
Ativos financeiros		8	8		5,9	5,9
Passivos financeiros						
Outras despesas de capital		3	3			
DESPESA TOTAL	265,9	721,3	849,3	239,6	612,3	724,9
Despesa total, excluindo transferências intrainstituições do PO	146,8	702,5	849,3	127,0	597,8	724,9
DESPESA EFETIVA	265,9	713,4	841,3	239,6	606,4	718,9
Transferências intrainstituições do PO (SI e SFA)			137,9			127,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Tendo em conta a composição da despesa do Programa importa reter: 94,3% reportam a despesas correntes e apenas 5,7% são referentes a despesas de capital. O peso das despesas com o pessoal representa 40,4% do total da despesa, ao passo que a aquisição de bens e serviços correntes corresponde a 33,1%. A taxa de execução orçamental face ao orçamento foi de 85%, a que correspondem 724,9 milhões de euros, incluindo ativos financeiros (5 milhões de euros). Face ao ano transato, é de registar um aumento de despesa de 55,8 milhões de euros, decorrente da inclusão no perímetro da Agência para o Investimento e Comércio Externo, E.P.E. – AICEP, assim como da Fundação Centro Cultural de Belém – CCB e da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento – FLAD, entidades que executaram despesa no valor global de 74 milhões de euros.

QUADRO 126 – PO02: despesa por medidas do Programa

(Milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento de 2015	Execução de 2015	Estrutura de 2015 face à execução (%)
Serviços Gerais da A.P.			
Administração geral	131,0	118,6	13,9
Cooperação económica externa	0,3	0,2	
Segurança e ordem públicas			
Forças de segurança	60,2	58,9	6,9
Segurança e acção social			
Administração e regulamentação	2,4	2,1	0,2
Habitação e serviços colectivos			
Administração e regulamentação	45,1	34,4	4
Ordenamento do território	2,2	1,1	0,1
Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	7,7	7	0,8
Serviços culturais, recreativos e religiosos			
Cultura	238,2	195,1	22,9
Desporto, recreio e lazer	87,6	83,3	9,8
Comunicação social	268,1	238	27,9
Outras funções económicas			
Administração e regulamentação	61,3	41,8	4,9
Diversas não especificadas	83,2	71,4	8,4
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	987,2	851,9	100
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	849,3	724,9	
DESPESA EFETIVA	841,4	718,9	
Por memória:			
Ativos Financeiros	8,0	5,9	0,7
Passivos Financeiros			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A «Despesa por medidas do Programa» evidencia que a execução orçamental do PO02 é sobretudo direcionada para serviços culturais, recreativos e religiosos (60,6%), seguindo-se os serviços gerais da Administração Pública (13,9%).

Os primeiros são compostos por: serviços relativos à Comunicação Social (27,9%), nos quais se insere a atividade da RTP – Rádio e Televisão de Portugal, SA; serviços de Cultura (22,9%), que incluem a DGPC – Direção-Geral do Património Cultural, o Fundo de Fomento Cultural e a Direção-Geral das Artes; e, por último, os serviços de Desporto, recreio e lazer, que representam 9,8% do total da execução orçamental, atividades afetas em exclusivo ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

QUADRO 129 – PO02: Cultura

Objetivo de Política	Indicador	Meta	Resultado
Salvaguarda, conservação, preservação, requalificação e divulgação do Património, das Artes, do Cinema, do Audiovisual, do Livro e da Leitura	Número de ações de conservação e de requalificação do Património material e imaterial	1746	1859
	Número de públicos/utilizadores da oferta cultural	15 569 528	16 471 862
Apoio à criação, produção, promoção e divulgação artística, cinematográfica e audiovisual	Número de projetos de criação e produção artística e cinematográfica apoiados	530	760

Fonte: Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

No que respeita aos objetivos de política definidos no âmbito da medida Serviços culturais, recreativos e religiosos – Cultura, destaca-se que, para o número elevado de ações de conservação e de requalificação do Património material e imaterial (1859), muito contribuiu a ação da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, com 1.593 ações de *data cleaning* e de enriquecimento de dados de obras conservadas.

Por seu turno, o número de públicos/utilizadores da oferta cultural foi superado, destacando-se o número de visitantes não só dos monumentos, museus e palácios da esfera da Direção-Geral do Património Cultural, mas também das Direções Regionais de Cultura (Norte, Centro, Alentejo e Sul) e ainda da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, Biblioteca Nacional de Portugal, Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas.

No que toca ao apoio artístico, cinematográfico e audiovisual, realça-se o número de projetos apoiados pelo ICA – Instituto do Cinema e Audiovisual (246).

PARTE II – CONCLUSÕES

1. A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, a Conta Geral do Estado relativa ao ano económico de 2015, acompanhada dos pareceres do Conselho Económico e Social, do Tribunal de Contas e da Unidade Técnica do Apoio Orçamental, a fim de elaborar o competente parecer.

2. Salienta-se que o presente parecer, sobre a Conta Geral do Estado de 2015, incide exclusivamente sobre os indicadores de execução orçamental que compreendem os setores da Cultura, da Comunicação Social, da Juventude e do Desporto.

3. Face ao exposto, a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto é de Parecer que o presente relatório deve ser remetido à Comissão do Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 23 de janeiro de 2017

A Deputada Relatora,

Margarida Balseiro Lopes

A Presidente da Comissão,

Edite Estrela